



PLANO DE INSPEÇÕES DE 2026

NOTA EXPLICATIVA

Atendendo ao quadro de necessidades de inspeção e com a colaboração da Inspetora Coordenadora (artigo 42.º, alínea a), do Estatuto do Ministério Público), o Conselho Superior do Ministério Público deliberou, em sessões plenárias de 19 de novembro e 17 de dezembro de 2025, proceder à elaboração do Plano de Inspeções para o ano de 2026 (artigo 8.º do RPIMP) com a integração dos seguintes critérios/segmentos:

Inspeções:

- Primeiras inspeções: um magistrado do XXIX Curso, 75 magistrados do XXXIII Curso e 32 magistrados do XXXIV Curso;
- Magistrados com classificação inferior a Bom, há mais de três anos (artigo 143.º, n.º 5, do EMP): 15 magistrados;
- Segundas e subsequentes inspeções: 122 magistrados.

Total de inspeções: 245

Ações Inspetivas:

- 30 magistrados do XXXVIII Curso;
- 39 magistrados do XXXIX Curso.

Total de ações inspetivas: 69